



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 144, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

Portaria para prorrogação do prazo de validade do processo seletivo para estagiários [Edital nº 01/2019](#).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO , no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 1 (um) ano, a validade do Processo Seletivo para Estagiários dos cursos de Direito para a PR/ES (Vitória), PRM/Cachoeiro de Itapemirim, PRM/São Mateus, e Comunicação Social, Administração, Engenharia Civil e Informática para a PR/ES, inaugurado conforme [EDITAL Nº 01/MPF/ES/2019](#), cujo resultado final foi homologado no dia 28/06/2019.

EDMAR GOMES MACHADO

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 16 jun. 2020. Caderno Administrativo, p. 15.](#)